

COMUNICADO

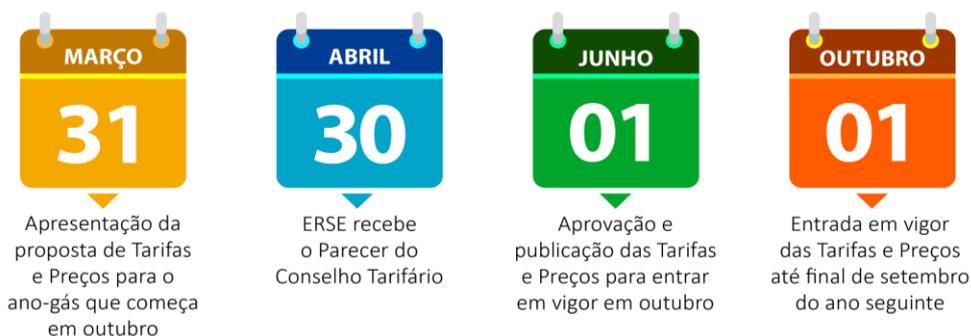
Proposta de tarifas de gás natural de 1 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos apresenta a proposta de tarifas e preços de gás natural para o período de 1 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, num contexto de forte incerteza, marcada pela escassez de oferta face à procura de matérias primas e energia devido à situação pandémica de Covid-19 e à guerra na Ucrânia. Esta conjuntura, agravou a subida dos preços da energia nos mercados grossistas, aumentando os receios de um cenário de menor crescimento económico e de maior inflação, que afeta de forma significativa os consumos e preços de gás, que em março subiram 631%, em termos homólogos, no mercado de referência europeu, o *Title Transfer Facility* (TTF).

O facto do aprovisionamento de energia para o mercado regulado ser assegurado através dos contratos de longo prazo em regime de *take or pay* com a Nigéria, permitiu a Portugal ter preços de energia mais baixos do que os preços praticados nos mercados grossistas europeus, registando-se ainda assim um acréscimo na tarifa de energia de 22% face ao ano gás 2021-2022, qua vai impactar no preço de venda a clientes finais do mercado regulado.

Nos termos dos seus Estatutos, a ERSE submete a parecer do Conselho Tarifário (CT) a documentação detalhada que fundamenta a sua proposta de tarifas e preços de gás. O CT deve emitir parecer sobre a proposta em 30 dias, cabendo à ERSE, até 1 de junho, tomar a decisão

final. No dia 1 de outubro entram em vigor as tarifas para o próximo ano gás (1 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023).

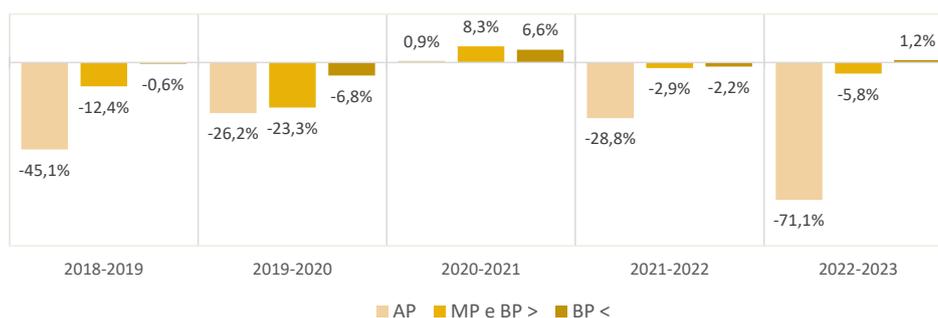


1. Tarifas de acesso às redes

As tarifas de acesso às redes, pagas por todos os consumidores pela utilização das infraestruturas de redes e incluídas nas tarifas de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso e dos comercializadores em mercado, apresentam a seguinte variação tarifária, observando-se uma redução significativa nos consumidores de Alta Pressão (grandes consumidores industriais):

Tarifas de Acesso às Redes	Variação tarifária 2022-2023/2021-2022
Baixa pressão com consumo $\leq 10\,000\text{ m}^3/\text{ano}$	1,2%
Baixa pressão com consumo $> 10\,000\text{ m}^3/\text{ano}$	1,2%
Média pressão	-13,1%
Alta pressão	-71,1%

Com esta proposta, as variações nas tarifas de Acesso às Redes evidenciarão, em 5 anos, uma redução média anual de - 39,1% em Alta Pressão, de -7,8% em Média Pressão e Baixa Pressão >, e de -0,5% em Baixa Pressão < (essencialmente clientes domésticos).



2. Mercado regulado

Tarifas transitórias de venda a clientes finais – Os preços de venda a clientes finais do mercado regulado, com consumos inferiores ou iguais a 10 000 m³/ano, apresentam a seguinte variação tarifária, face ao valor médio do ano gás 2021-2022:

Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais	Varição tarifária 2022-2023/2021-2022
Baixa pressão com consumo ≤ 10 000 m ³ /ano	8,2%

Face ao preço médio do ano-gás anterior (2021-2022), os consumidores registarão a partir de outubro (ano-gás 2022-2023) um acréscimo de 8,2% no preço de venda final, contudo, face ao valor em vigor a partir de 1 de abril de 2022, devido à [revisão trimestral](#) ocorrida, **os consumidores irão observar um aumento médio de 6,5% em outubro de 2022.**

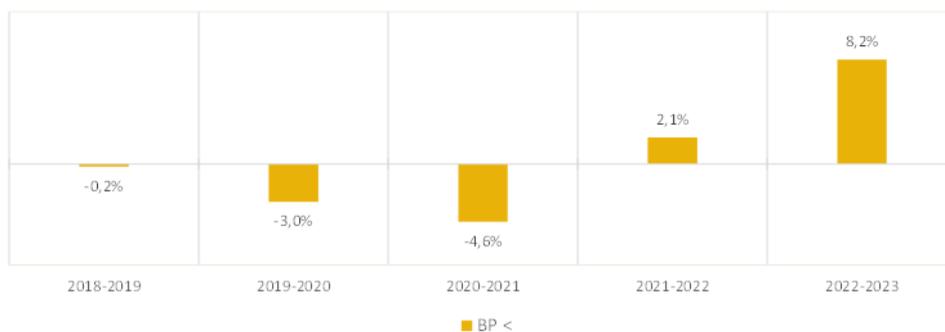
O impacte na fatura de gás natural (incluindo taxas e impostos), nas tipologias mais representativas de clientes domésticos, face aos preços em vigor a partir de abril de 2022, é o seguinte:

Fatura média mensal, a partir de outubro 2022	
- Casal sem filhos [1.º escalão de consumo, consumo 1610 kWh/ano]	13,16 €
- Casal com dois filhos [2.º escalão de consumo, consumo 3407 kWh/ano]	24,80 €
Variação média face à fatura de abril 2022	
- Casal sem filhos [1.º escalão de consumo, consumo 1610 kWh/ano]	0,76 €
- Casal com dois filhos [2.º escalão de consumo, consumo 3407 kWh/ano]	1,39 €

Nota: Valores para Portugal continental, incluem taxas e impostos.

Estão sujeitos a estas variações os cerca de 230 mil consumidores que permanecem no comercializador de último recurso e que representam cerca de 2% do consumo nacional.

Com esta proposta, os preços de venda a clientes finais do mercado regulado observam, em cinco anos, uma variação média anual de 0,4% no preço final.



Tarifa social – Os consumidores com tarifa social beneficiarão de um desconto de 31,2% sobre as tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais, conforme Despacho do membro do Governo responsável pela área da energia.

Lisboa, 31 de março de 2022